

# Estudo Técnico Preliminar 3/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. descrição da necessidade

- 1 - Manter reserva técnica de impressoras através da substituição de peças problemáticas nas impressoras cujo prazo de garantia encerrou;
- 2 - Realizar manutenção em impressoras com defeito;
- 3 - Manter o parque de impressoras funcional enquanto se aguarda novo processo de aquisição de impressoras novas;
- 4 - Atender demandas.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação - CMTI	Helves Péricles Nogueira

## 4. Necessidades de Negócio

Garantir a aquisição de equipamentos com a qualidade exigida

## 5. Necessidades Tecnológicas

Troca de componentes com defeito para garantir atendimento de demanda

## 6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Não se aplica, visto a escolha ser em função das peças serem específicas para o tipo de impressora a PGJMA que utiliza

## 7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Pickup Roller Completo (Rolete de Entrada) - com rolamento interno – para impressoras Samsung	439044	UNIDADE	50

2	Cassette-Roller Retard (Rolo de Retardo) – para impressoras Samsung	433931	UNIDADE	50
---	---	--------	---------	----

## 8. Levantamento de soluções

1. 1. O item 1 da tabela possui CATMAT próximo ao desejado, em virtude de não haver especificação (CATMAT) exata no Portal de Compras do Governo Federal;
2. Parâmetro de Pesquisa dos itens 1 e 2 – Internet, pois não havia propostas disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (conforme § 1º, III, Art 23 da Lei 14.133/2021 e Art 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021). Depois foi realizada a inclusão das propostas da Internet para formar a Cotação Resumida e Detalhada;
3. Metodologia para obtenção do Valor Unitário (opção mais vantajosa) – MEDIANA (item 1) e MÉDIA (item 2) – (conforme Art 23, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021 e conforme Art 174, I, do Ato Reg nº 10/2023 – GPGJ);
4. Estão sendo utilizados modelos-padrão de documentos constantes do Processo Licitatório (conforme art. 19, IV e §2º, da Lei nº 14.133/2021);
5. Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços (art. 17, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2 da Lei nº 14.133/2021), até o momento da elaboração documental deste processo a Diretoria-Geral da PGJMA ainda não havia disponibilizado Catálogo;
6. Com relação ao Procedimento Público de Intenção para Registro de Preços, a PGJMA será única contratante, logo, é dispensável o procedimento previsto no Art 86, §1º da Lei nº 14.133/2021. Dispensamos o procedimento também devido à necessidade de conclusão célere do procedimento licitatório e ainda devido ao nosso modelo de objeto ser específico para necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça.

## 9. Análise comparativa de soluções

Não há mais de uma solução a ser comparada

## 10. Registro de soluções consideradas inviáveis

São inviáveis peças incompatíveis ao modelo da imrpessora informada

## 11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não há análise Comparativa de Custos

## 12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

1. Rolete de Retardo - 50 unidades (Modelo de referência equivalente, similar ou de melhor qualidade: PART NUMBER JC90-01032A - ROLETE DE RETARDO SAMSUNG)

- 100% novo;
- 2. Compatibilidade: SAMSUNG ML3710 / ML3750 / SL-M4020

**Rolete de Entrada - 50 Unidades (Modelo de referência equivalente, similar ou de melhor qualidade: PART NUMBER JC93-00310A – ROLETE DE ENTRADA - PICKUP ROLLER SAMSUNG)**

3. 100% novo;
4. Compatibilidade: SAMSUNG ML3710 / ML3750 / SL-M4020
- 5.

- Com rolamento interno

## 13. Estimativa de custo total da contratação

**Valor (R\$): 6.122,00**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)
1	Pickup Roller Completo (Rolete de Entrada) - com rolamento interno – para impressoras Samsung	439044	UNIDADE	50	70,43**	3.521,50
2	Cassette-Roller Retard (Rolete de Retardo) – para impressoras Samsung	433931	UNIDADE	50	51,81*	2.590,50

**VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO R\$ 6.122,00**

Para cada item adquirido deverá ser fornecido:

- Garantia mínima de 12 (doze) meses

## 14. Justificativa técnica da escolha da solução

1. 1. Considerando a aquisição futura de impressoras através do processo 114722024, que ainda está em tramitação, e considerando a necessidade urgente de impressoras disponíveis;
2. Considerando que acabou a garantia de assistência técnica das impressoras SAMSUNG desta Instituição;

3. Considerando que há impressoras com defeito e esses itens são necessários para realizar manutenção nos equipamentos através da Seção de Manutenção e Controle de Equipamentos;
4. Considerando que não há itens em estoque;
5. Considerando a necessidade de atender a demanda das unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJMA;
6. Considerando que a contratação não se encontra na previsão do Plano Anual de Contratações de 2025 , MAS ESTÁ CONTEMPLADA COMO UMA DAS ATIVIDADES PRIORIZADAS NO FEMPE 2025.

## **15. Justificativa econômica da escolha da solução**

Não há

## **16. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

- Reposição ou substituição de peças e componentes dos equipamentos que apresentarem problema;
- Permitir a continuidade dos processos;
- Gerar diminuição de custos operacionais;
- Manter infraestrutura de TI funcional.

## **17. Providências a serem Adotadas**

Dar entrada no processo e acompanhar sua tramitação

## **18. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **18.1. Justificativa da Viabilidade**

Considerando as disposições constantes neste estudo, sobretudo, acerca das justificativas da necessidade da aquisição, esta equipe se posiciona pela **VIABILIDADE** das aquisições por entender que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda.

## **19. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**HELVES PERICLES NOGUEIRA E SILVA**

Integrante Requisitante

**FRANCISCO TEIXEIRA FILHO**

Integrante Técnico

**IRACEMA SOUSA BARROSO**

Integrante Administrativo

**NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL**

Gestor